

NORMAS PARA A CAMPANHA DE ESTERILIZAÇÃO SOLIDÁRIA DE CANÍDEOS E FELÍDEOS

O CROAG, seguindo a recém – aprovada Lei 27/2016 , de 23 de agosto promove uma Campanha de Esterilização de animais de companhia como forma privilegiada de controlo da população de animais vadios e errantes e do combate ao abandono.

Nesse sentido é criado o presente documento que estabelece as normas e acesso a esta Campanha, a qual se encontra restrita ao número de vagas existente.

Artigo 1.º

Objeto

O presente documento cria e regula a Campanha de Esterilização Solidária de Canídeos e Felídeos do Gabinete de Proteção Animal de 2019.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

- 1) O presente regime é aplicável aos animais de companhia, cães e gatos, com mais de seis meses, cujos proprietários residam na autarquia de Gondomar.
- 2) Os animais a serem esterilizados devem estar identificados eletronicamente com registo em qualquer das bases de dados SICAFE ou SIRA e, no caso dos canídeos, possuir boletim sanitário com vacina antirrábica válida.
- 3) Este programa está limitado a 3 animais por agregado familiar. Nesta situação, deverá preencher um formulário por agregado familiar.
- 4) O prazo limite da candidatura é o dia 30 de outubro de 2019, salvo esgotamento da verba disponibilizada para esta campanha.

Artigo 3.º

Do procedimento

- 1) Os candidatos que queiram beneficiar do regime devem dirigir ao Gabinete de Proteção Animal (pessoalmente na secretaria do CROAG ou através do e-mail croag@cm-gondomar.pt) até ao dia 30 de outubro de 2019 com os seguintes elementos:
 - a) Formulário de candidatura (disponível em croag@cm-gondomar.pt) ou na sede do Gabinete de Proteção Animal (no Ecocentro da Cal);
 - b) Comprovativo de residência em Gondomar;
 - c) Comprovativo da identificação eletrónica e registo em qualquer das bases de dados SICAFE ou SIRA e no caso dos canídeos o comprovativo do registo e licença na Junta de Freguesia da área de residência;
 - d) Cópia do boletim sanitário (folha de rosto, dados do animal e do detentor, no caso dos canídeos folha com a vacina antirrábica válida).
- 2) A atribuição das credenciais é feita por ordem de chegada das candidaturas.

NORMAS PARA A CAMPANHA DE ESTERILIZAÇÃO SOLIDÁRIA DE CANÍDEOS E FELÍDEOS

Artigo 4.º

Local e condições do procedimento

- 1) As cirurgias de esterilização serão realizadas no Hospital Veterinário Animed, sito na rua Luís de Camões, nº 445, em S. Cosme, Gondomar.
- 2) A data e horário do procedimento são marcados pelo beneficiário da candidatura, a cirurgia terá de ser realizada até ao dia 30 de Novembro de 2019, estando a realização das esterilizações cirúrgicas condicionada à disponibilidade da unidade hospitalar.
- 3) O procedimento da contratualizado com o Hospital Veterinário Animed inclui:
 - a) Consulta de pré-operatório.
 - b) Cirurgia, penso e medicação que seja considerada necessária, e caso necessário colar isabelino ou similar.
 - c) Acompanhamento pós-operatório.
- 4) As deslocações que forem necessárias realizar para a realização do procedimento serão da responsabilidade do beneficiário.

Artigo 5.º

Exclusão dos candidatos

- 1) Constituem motivos de exclusão dos candidatos:
 - a) A prestação de falsas declarações.

Gondomar, 9 de setembro de 2019

O Vereador da Proteção Animal
(José Fernando Moreira)